



FAPEU
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 21618

www.fapeu.org.br

Dados solicitação:

Nome projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL **Período vigência** 23/01/2024 a 12/12/2028 **Período execução** 23/01/2024 a 12/12/2028

Número 21618 **Data solicitação** 23/02/2024 **Solicitante** MURILLO LOLI TEZA **Coordenador do projeto** WELLINGTON LONGUINI REPETTE **Grupo** Engenharias

Conta **Nº processo** 265/2023

LEI 8.666: Sim **Decreto: 8.241:** Sim **Inst. Normativa 01/10:** Não **Lei 25.537 (UEM):** Não **Recursos Próprios:** Não

Liberado por EDUARDO FRANCISCO FERNANDES - hora liberação: 23/02/2024 11:29:21 **Nº protocolo** 5779451600

Órgão(s) Financiador(es): UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA **Nº correio:**

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Destino dos itens permanentes:

Local de entrega

Responsavel: HELENA SPANIOL (48) 3721-2109 - R. Lauro Linhares, 2055, ed. comercial Max Flora, torre Flora, sala 204. - Trindade - Florianópolis - SC - 88036-003

Informações de fornecedores

Observação de compras

Contato MURILLO TEZA **Email** compra1.labtrans@gmail.com **Telefone** (48) 3721-7111

Usuário(a) responsável pela liberação
em

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	SERVICO: Renovação do licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Concurrent Use. Vigência atual: 17/04/2023 a 16/04/2024; vigência após a renovação: 17/04/2024 a 16/04/2025. - - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. - Tel. Prestador: (00) 00000-0000	1			7.280,98

Observação item compra

Objetivo item compra

As licenças serão utilizadas para a visualização e o tratamento de dados geográficos vetoriais e matriciais visando a construção de base de dados georreferenciados, produção cartográfica, análises espaciais e modelagem de processos e métodos de geoprocessamento em atendimento de demandas de projeto.

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 1,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: SERVIÇO: Renovação do licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Concurrent Use. Vigência atual: 17/04/2023 a 16/04/2024; vigência após a renovação: 17/04/2024 a 16/04/2025. - - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. - Tel. Prestador: (00) 00000-0000

Informações adicionais



FAPEU
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 21618

www.fapeu.org.br

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alugado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado: 242 - 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA - Nuvem

Valor total da solicitação: 7.280,98

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Fwd: web 21618

De : Amilton R. Matos <amilton@fapeu.org.br>

sex., 01 de mar. de 2024 14:57

Assunto : Fwd: web 21618 6 anexos**Para :** adrianareis <adrianareis@fapeu.org.br>

Boa tarde, Adriana.

Encaminho para a gentileza de contratação, conforme inexigibilidade.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitação

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº Caixa Postal 5153 CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>**Para:** "Amilton Matos" <amiltonfapeu1@gmail.com>**Cc:** "admin" <licita@fapeu.org.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de março de 2024 14:29:56**Assunto:** web 21618

Boa tarde, Amilton

Segue anexo pedido web 21618 com carta exclusividade:

Atenciosamente,

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu

indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **1-21618_Sol_Compra.pdf**

24 KB

 **2-ArcGis PRO Imagem R\$7.280,98-.pdf**

2 MB

 **3-Carta de Exclusividade Esri_Tradução Juramentada_Jucesp (3).pdf**

6 MB

 **4-DECLARAÇÃO ACI - 15-05-24 (1).pdf**

663 KB

 **5-Declaração de Exclusividade_ABES_vigente até 05-08-24.pdf**

524 KB

 **6-email exclusividade.pdf**

368 KB

De : Amilton R. Matos <amilton@fapeu.org.br>

sex., 01 de mar. de 2024 14:55

Assunto : Re: web 21618

Para : Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>

Cc : Amilton Matos <amiltonfapeu1@gmail.com>,
admin <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, Adriana.

Recebido.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitação

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº Caixa Postal 5153 CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>

Para: "Amilton Matos" <amiltonfapeu1@gmail.com>

Cc: "admin" <licita@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 1 de março de 2024 14:29:56

Assunto: web 21618

Boa tarde, Amilton

Segue anexo pedido web 21618 com carta exclusividade:

Atenciosamente,

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>

sex., 01 de mar. de 2024 14:29

Assunto : web 21618

 6 anexos

Para : Amilton Matos <amiltonfapeu1@gmail.com>

Cc : admin <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, Amilton

Segue anexo pedido web 21618 com carta exclusividade:

Atenciosamente,

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **1-21618_Sol_Compra.pdf**
24 KB

**2-ArcGis PRO Imagem R\$7.280,98-.pdf**

2 MB

**3-Carta de Exclusividade Esri_Tradução Juramentada_Jucesp (3).pdf**

6 MB

**4-DECLARAÇÃO ACI - 15-05-24 (1).pdf**

663 KB

**5-Declaração de Exclusividade_ABES_vigente até 05-08-24.pdf**

524 KB

**6-email exclusividade.pdf**

368 KB

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Re: Web 21618

De : Compra 1 LabTrans
<compra1.labtrans@gmail.com>

seg., 04 de mar. de 2024 14:25

Assunto : Re: Web 21618

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

Cc : Eduardo Fernandes
<eduardo.labtrans@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Adriana, boa tarde

Segue Justificativa de uso da licença:

As licenças serão utilizadas para a visualização e o tratamento de dados geográficos vetoriais e matriciais visando a construção de base de dados georreferenciados, produção cartográfica, análises espaciais e modelagem de processos e métodos de geoprocessamento em atendimento de demandas de projeto, sobretudo em relação ao tratamento de dados georreferenciados utilizados nas plantas topográficas e nas análises espaciais de áreas patrimoniais de aeródromos do projeto da SAC. Ressalta-se que os levantamentos anteriores já foram realizados com o ArcGis sendo necessário manter esse software para que não haja perda de informações, visando manter o padrão já existente dos equipamentos e da forma de trabalho da equipe, bem como evitar a incompatibilidade dos dados dos atuais levantamentos em relação aos já existentes.

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Murillo Loli Teza
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

Em seg., 4 de mar. de 2024 às 13:31, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:
Boa tarde.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a renovação do licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic.

Obrigada e fico no aguardo

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Sector Licitação
(48) 3721-7471 Ramal 7471
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17



Compra 1 LabTrans / Murillo <compra1.labtrans@gmail.com>

Renovação do Software ArcGIS - FAPEU

Thomas Willian da Silva Medeiros <thomas.medeiros@img.com.br>
Para: Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 10:03

Bom dia, Murillo!

Tudo bem?

Seguem anexas as propostas para análise:

Ufsc-01/24: Renovação por 12 meses

Ufsc-01B/24: Renovação por 36 meses

Sigo a disposição.

At.te,

Thomas Medeiros Small and Medium Business | Analista de Negócios

Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada

São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

Telefone: +55 12 99646-1296

thomas.medeiros@img.com.br | www.img.com.br



THE SCIENCE OF WHERE®

De: Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 09:34

Para: Thomas Willian da Silva Medeiros <thomas.medeiros@img.com.br>

Assunto: Re: Renovação do Software ArcGIS - FAPEU

Prezado Thomas, bom dia!

Consegues me enviar o orçamento da Licença Software ArcGis Pro ainda hoje?

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Murillo Loli Teza

Telefone: (48) 3721-7111

Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Site: www.labtrans.ufsc.br

Em ter., 20 de fev. de 2024 às 12:58, Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com> escreveu:

Bom dia Thomas,

Obrigado pelo envio e informações!

Poderia enviar, por gentileza, o orçamento da Licença Software ArcGis Pro?

Aguardamos também a carta de exclusividade.

Atenciosamente,

Murillo Loli Teza

Telefone: (48) 3721-7111

Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Site: www.labtrans.ufsc.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Proposta Term License_Ufsc-01B24.pdf

737K



Proposta Term License_Ufsc-0124.pdf

736K

Proposta Term License Esri

Ufsc-01/24

22/02/2024

Empresa: Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária

Negociador: Thomas Willian da Silva Medeiros

Contato:

Canal de Venda: BDM SMB

Departamento:

Telefone:

Telefone:

E-mail: thomas.medeiros@img.com.br

E-mail:

Programa de Renovação do licenciamento Esri

As principais empresas, governos e organizações não-governamentais (ONGs) do mundo confiam na tecnologia Esri para analisar dados e obter conhecimento para melhor tomada de decisões. O Programa de Renovação do licenciamento Esri permite que você fique atualizado sobre as mais recentes inovações geoespaciais, com acesso a suporte, treinamento ilimitado, comunidade de usuários e muito mais.



As mais recentes inovações geoespaciais

As atualizações de software mantêm a sua organização atualizada com tecnologia de ponta e garantem a segurança da sua plataforma. A Esri reinveste quase um terço da receita em Pesquisa e Desenvolvimento para garantir que seus usuários possam responder a questões maiores e tomar decisões mais informadas a cada nova versão do ArcGIS.

[O que há de novo →](#)



Suporte técnico

Nossa equipe de suporte técnico está pronta para ajudá-lo a resolver seus problemas com rapidez e eficiência. Se você precisa corrigir um erro, implementar novos fluxos de trabalho ou responder a uma crise, nossos profissionais de suporte podem responder a perguntas e oferecer orientação especializada.

[Centro de Suporte Imagem →](#)



Uma rede global impactante

Sua organização está conectada a uma comunidade mundial de usuários e especialistas GIS comprometidos em fazer a diferença com a tomada de decisões inteligente e orientada por dados. Interaja com colegas na Esri Community para se inspirar, construir sua rede e colaborar.

[Esri Community →](#)



Soluções focadas de indústrias

Acesse e implante aplicativos ArcGIS que permitiram que seus colegas resolvessem os mesmos desafios de negócios que você pode estar enfrentando. Essas soluções pré-configuradas abordam problemas comuns do setor e aproveitam seus dados para melhorar as operações, fornecer novos insights e aprimorar os serviços.





Serviços e conteúdo em nuvem

Aprimore projetos com aplicativos ArcGIS, imagens, mapas base e dados do ArcGIS Living Atlas of the World. Os usuários do ArcGIS Desktop podem acessar recursos por meio de uma assinatura do ArcGIS Online, nossa solução baseada em nuvem com geocodificação, mapeamento e o serviço de GeoEnrichment

[ArcGIS Apps](#) →

[ArcGIS Living Atlas of the World](#) →

[ArcGIS Online](#) →



Acesso ao e-Learning

As habilidades mais recentes andam de mãos dadas com a tecnologia mais recente. Aproveite melhor sua plataforma GIS com acesso ilimitado à nossa coleção de oportunidades de treinamento on-line. Certifique-se de que sua força de trabalho pode aumentar consistentemente as habilidades necessárias para obter os resultados necessários.

[Comece já](#) →



Teste de compatibilidade abrangente

Cada nova versão do nosso software é testada e certificada quanto à compatibilidade com os sistemas operacionais mais recentes (Windows e Linux) e versões de banco de dados. Com a renovação, você nunca precisará se preocupar em perder o acesso a ferramentas ou dados críticos ao atualizar seu sistema.

[Requisitos de sistema ArcGIS Pro](#) →

[Requisitos de sistema ArcGIS Enterprise](#) →



Especialização exclusiva em tecnologia

Junte-se aos seus colegas GIS inovadores e aos nossos especialistas em eventos virtuais e presenciais para descobrir novos insights, compartilhar as melhores práticas inovadoras e aprender sobre a mais recente tecnologia disponível.

[Explore os próximos eventos da Esri](#) →



Sucesso do Cliente

Conte com assessoria personalizada dos nossos profissionais para alavancar e extrair o máximo potencial do Sistema ArcGIS. Na Imagem Geosistemas a busca constante por ferramentas que facilitam o dia a dia dos nossos clientes é compromisso de todo o Time. Tenha acesso a diversos recursos e conteúdos preparados por nossos especialistas.



Descrição Nota Fiscal

Cod. SGD	Cod. ERP	Descrição	Início	Fim	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
ESR-591	E157062	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Concurrent Use	17/04/2024	16/04/2025	1	R\$7.280,98	R\$7.280,98
						Preço Total	R\$7.280,98

Condições Comerciais

Prazo de entrega:	Padrão Entrega em até 20 dias
Forma de pagamento:	Padrão - Boleto bancário
Condição de pagamento:	PADRÃO - 15 Dias a contar data de entrega
Observações	- Todos os preços estão informados em reais (R\$). - Será emitida uma NFS-e (Serviço) Código 1.05 para licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. - Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 1.07 para suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. - Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 1.01 para Análise e desenvolvimento de sistemas. - Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 8.02 para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. - Valor do ISS (Imposto Sobre Serviço) devido no município de São José dos Campos/SP, conforme Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.
Validade da Proposta:	15 dias a contar da data de envio

Dados do Fornecedor

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34 // Inscrição Estadual: 645.186.934.116 // Inscrição Municipal: 79773

Rua Itajaí, 80, sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP

Banco Itaú // Agência: 0250 Conta Corrente: 36710-9

Multa por atraso de pagamento

O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

Haverá empenho? Não

Haverá contrato? Não



Condições Gerais

- 1 - A IMAGEM é distribuidora exclusiva dos softwares Esri - Versão oficial Esri Brasil em português.
- 2 - Preço em reais.
- 3 - O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 4 - Instalação do software a cargo do cliente, com total apoio do Centro de Suporte e Treinamento Imagem.
- 5 - O cliente dispõe de 90 dias de GARANTIA, a partir da compra, para relatar por escrito alguma deficiência no software.
- 6 - O prazo de entrega começa a vigorar a partir do recebimento de todos os documentos necessários.
- 7 - As licenças adquiridas são temporárias, e expiram em 16/04/2025, inviabilizando o uso do software a partir dessa data. Para continuidade da utilização dessa tecnologia deverá ser efetuada nova aquisição.
- 8 - Os softwares Esri incluídos nesta proposta somente serão licenciados sob os termos e condições padrões do Contrato de Licença Esri (E204 e E300), anexados e incorporados a esta proposta por referência. O Contrato de Licença Esri está disponível também www.esri.com/legal. Quaisquer outros termos e condições incluídos nesta proposta somente vinculará o Licenciado e a Imagem. Quaisquer termos adicionais ou distintos, em qualquer ordem de compra ou contrato, serão considerados rejeitados, à exceção daqueles que não se aplicam ao licenciamento do Software Esri e que sejam expressamente aceitos pela Imagem. Se o Licenciado já tiver um Contrato de Licença Esri assinado e que albergue esta proposta, o número do mesmo deverá ser referenciado no campo de aceitação desta proposta ou no contrato de compra e venda das licenças.
- 9- A entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização.
- 10- Os softwares incluídos nesta proposta deverão ser instalados em ambiente de total compatibilidade com os requisitos de sistemas especificado em detalhes na página de documentação de cada produto.

Compliance, Antissuborno e Proteção de Dados Pessoais:

O Grupo Imagem possui certificação ISO 37001- "Sistemas de Gestão Antissuborno" e compromete-se e incentiva seus Clientes, parceiros e fornecedores a observar e a cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à: (i) atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria; o (ii) Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"); o (iii) UK Bribery Act; e (iv) todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), em conjunto, as "Leis Anticorrupção".

As partes se comprometem neste ato a tratar as informações classificadas legalmente como Dados Pessoais em observância a legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD).

Além disso, a Contratante é responsável por conhecer o manual de políticas de lideranças internas da Contratada, disponíveis no <https://grupoimg.com.br/governanca-corporativa/>, as quais podem ser consultadas a qualquer momento.

A IMAGEM é distribuidora oficial Esri no Brasil.
A IMAGEM conta com um Centro de Treinamento e Suporte Esri
e-mail: atendimento@img.com.br
<http://portal.img.com.br>

Rua Itajaí, 80, Sala 705, Altos do Esplanada - São José dos Campos (SP) | CEP: 12.246-856

www.img.com.br



Empresa: Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária

Negociador: Thomas Willian da Silva Medeiros

Contato:

Canal de Venda: BDM SMB

Departamento:

Telefone:

Telefone:

E-mail: thomas.medeiros@img.com.br

E-mail:

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA

FAVOR PREENCHER INFORMACÕES DE CONTATO, DATAR, ASSINAR E TRANSMITIR POR E-MAIL

Código	Valor
Ufsc-01/24	R\$7.280,98

Condições Comerciais

Forma de pagamento:	Padrão - Boleto bancário	Haverá BM, FRS ou RM?	Não
Condição de pagamento:	PADRÃO - 15 Dias a contar data de entrega	Haverá ateste?	Não

Informações Adicionais

Informações Cadastrais

	Dados para faturamento	Gestor das Licenças
Razão Social	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	Universidade Federal de Santa Catarina
Nome do contato		Lauro Costa G Borges
Cargo		Gerente/Supervisor - TI
Departamento		TI
Endereço	Rua Delfino Conti, s/nº	Campus Universitário da UFSC
Bairro	Trindade	Trindade
CEP	88040-370	88040-970
Cidade	Florianópolis	Florianópolis
Estado	Santa Catarina	Santa Catarina
Telefone	(48) 3231-4452	(48) 9149-4244
E-mail		laurocgb@gmail.com
CNPJ	83.476.911/0001-17	83.899.526/0001-82
Insc. Estadual		Isento
Insc. Municipal	Isento	411.363-2
RECORRÊNCIA END USER 3 - Renovação 3 anos consecutivos		
Campo para preenchimento exclusivo da imagem		

Concordo e aceito integralmente todos os termos desta proposta. Estou ciente das características técnicas, e confirmo que li, entendi e estou de acordo com os termos de licenciamento, suporte técnico e garantia.

Assinatura do Cliente

Data





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.393.181/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1991
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ITAJAI

NÚMERO
80

COMPLEMENTO
SALA 705

CEP
12.246-858

BAIRRO/DISTRITO
CONDOMINIO CENTRO
EMPRESARIAL TAQUARI

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS CAMPOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTROLADORIA@IMG.COM.BR

TELEFONE
(12) 9652-0755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 09:14:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos SP

280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula nº 2314 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 356 - São José dos Campos, SP - CEP: 12209-220 - BRAZIL

Tel.: (12) 3922-1388 - contato@prolanguage.com.br

LIVRO: 94

FOLHA: 1

TRADUÇÃO Nº: 18.919-22

DATA: 28 de novembro de 2022.

CERTIFICADO E DOU FÉ, para os devidos fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa - **CERTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDOR ESRI** - que me foi apresentado pela parte interessada.



JUCESP PROTOCOLO
2.728.583/22-5



04 de outubro de 2022.

Ref.: **Certificação de Distribuidor Esri para Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.**

A Quem Interessar Possa:

O Environmental Systems Research Institute, Inc., (Esri), de Redlands, California, EUA, é o desenvolvedor e fabricante da família de software Esri. Por meio deste instrumento certificamos que **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.**, uma empresa independente, é nosso único distribuidor autorizado no Brasil e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, suportar e oferecer treinamento para certos software Esri e materiais relacionados, os quais se encontram relacionados abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online:
 - Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Analysts: Additional Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS
- ArcGIS Developer Subscription
- Esri Business Analyst for Server
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions
- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - CPF: 977306968-00 - PMSJC (ISS): 121120 - IAPAS: 11189183336

1º Tabelião de Notas de S. José dos Campos
TABELIA: Laura Ribeiro Vianna
Tel (12) 3202-5500
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia do documento em conformidade com o original a mim apresentado, do que dá fé.
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Teste: _____
Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

111039
AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0017086

280185 TD 1

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 - São José dos Campos - SP - CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 3922-1286 - contato@prolanguage.com.br

LIVRO: 94 FOLHA: 2 TRADUÇÃO Nº: 18.919-22 DATA: 28 de novembro de 2022.

- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. também está autorizado a vender Drone2Map, Navigator for ArcGIS, e Geoplanner for ArcGIS no Brasil.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. está autorizado a nomear terceiros ou organizações, em bases não exclusivas, para comercializar, instalar e/ou fornecer treinamento para a família de software Esri no Brasil.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. é também o único distribuidor autorizado pela Esri para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos software Esri para redistribuição de implantação dentro da organização licenciada. Adicionalmente, **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.** também é o distribuidor autorizado pela Esri para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil. **Esri e Geosistemas e Comercio Ltda.** também podem nomear revendedores com valor agregado e OEMs para a venda de determinadas licenças e manutenção de software Esri combinadas com hardware, software e serviços que não sejam da Esri.

Esta carta é válida até 31 de dezembro de 2023, exceto se notificado em contrário por escrito pela Esri.

Para informações mais detalhadas entre em contato com Pero Coura, Gerente para País Internacional na Esri pelo telefone (909) 793-2853 ou por E-mail para pcoura@esri.com.

Atenciosamente,

(Assinatura ilegível)

Alejandra Merino

Gerente, Contratos Internacionais

Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Pedro Coura, Gerente para País Internacional

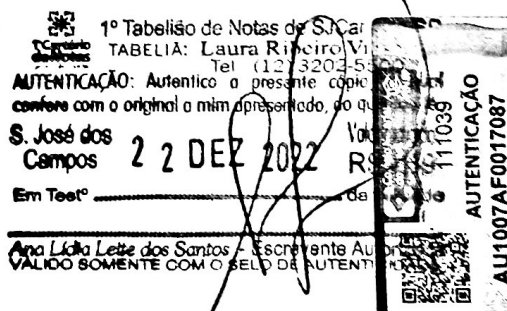
380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

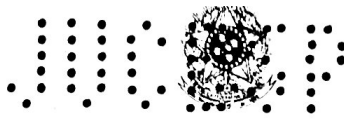
909 793 2853
info@esri.com

esri.com



INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - CPF: 977306968-00 - PMSJC (ISS): 121120 - IAPAS: 11189183336





280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula nº 1314 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 - São José dos Campos - SP - CEP: 12209-220 - BRAZIL

Tel.: (12) 3922-1888 - contato@prolanguage.com.br

LIVRO: 94

FOLHA: 3

TRADUÇÃO Nº: 18.919-22

DATA: 28 de novembro de 2022.

CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA CALIFÓRNIA

CÓDIGO CIVIL § 1189

Um tabelião ou outro oficial ao preencher esta certidão atesta somente a identidade da pessoa que assinou o documento ao qual esta certidão está anexada, e não a veracidade, exatidão ou validade do tal documento.

Estado da Califórnia

Condado de San Bernardino

Em 04 de outubro de 2022, em minha presença, Fernando J. Frias, Tabelião, compareceu pessoalmente **Alejandra Merino**, que comprovou por meio de evidências satisfatórias ser a pessoa cujo nome está assinado neste instrumento e declarou que executou tal instrumento em sua capacidade autorizada e que com por meio de sua assinatura neste instrumento a pessoa ou entidade a qual representa executou o referido instrumento.

Assinatura (Fernando J. Frias)

FERNANDO J. FRIAS

Tabelião - Califórnia
Condado de San Bernardino
Comissão Nº: 2339206
Minha Comissão Expirará em
05/dezembro/2024

Certifico sujeito às PENAS POR PERJÚRIO nos termos das leis do Estado da Califórnia que o parágrafo acima é verdadeiro e correto.

Assinatura (Assinatura ilegível)

Assinatura do Tabelião

Selo e/ou Carimbo do Tabelião

-----OPCIONAL-----

Preencher esta parte pode evitar alterações no documento ou reanexação fraudulenta deste formulário a um documento não pretendido.

Descrição do Documento Anexado

Título ou Tipo de Documento: (em branco)

Data do Documento: (em branco)

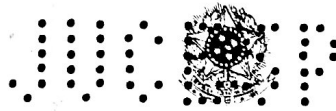
Número de Páginas: (em branco)

Signatários outros além do indicado acima: (em branco)

Capacidade (s) declarada(s) pelo Signatário: (em branco)

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **IAPAS:** 11189183336

1º Tabelião de Notas de São José dos Campos - SP
TABELIÃO: Laura Ribeiro Vitorino
Tel: (12) 3202-5111
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia com o original a mim apresentado do qual não há dúvida.
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Teste de
Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Autenticada
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0017088



280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 - São José dos Campos, SP - CEP: 12209-220 - BRAZIL

Tel.: (12) 3922-1366 - contato@prolanguage.com.br

LIVRO: 94

FOLHA: 4

TRADUÇÃO Nº: 18.919-22

DATA: 28 de novembro de 2022.

(Anexado)

Estado da Califórnia
Secretário de Estado

APOSTILA

(Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961)

1. País	Estados Unidos da América
Este documento público	
2. foi assinado por:	Fernando J. Frias
3. agindo na capacidade de:	Tabelião, Estado da Califórnia
4. leva o selo/carimbo de:	Fernando J. Frias, Tabelião, Estado da Califórnia
CERTIFICADO	
5. em	Los Angeles, Califórnia
6. no dia	1º de novembro de 2022.
6. por	Secretário de Estado, Estado da Califórnia
8. Nº	63437
9. Selo/Carimbo	10. Assinatura: (Assinatura ilegível)

A Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, nos casos apropriados, a identidade do selo ou carimbo afixado em tal documento.

A Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

A emissão desta Apostila pode ser confirmada em apostille-search.sos.ca.gov/

Esta certidão não constitui uma Apostila nos termos da Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961, quando a mesma for apresentada em um país que não seja signatário da Convenção. Em tais casos, a certidão deverá ser apresentada à seção consular da missão que representa aquele país.

NADA MAIS constava do referido documento que devolvo à parte interessada com esta tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. **DOU FÉ.**

São José dos Campos, 28 de novembro de 2022.

Vicente Cesar Thomaz de Aquino
Tradutor Público e Intérprete Comercial



1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
São José dos Campos - www.1rsjc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial: R\$86,44
Estado: R\$24,61
Sec Faz.: R\$16,89
Sinoreg: R\$04,59
T. Justiça: R\$05,91
M. Público: R\$04,18
Município: R\$04,33
Diligência: R\$00,00
Total: R\$146,95

Protocolizado em Títulos e Documentos sob Nº:
286715 em 16/12/2022 e registrado em
microfilme sob nº: 280185 em 21/12/2022.
Selo Digital: 1114924TISE0006738295E22Q

Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrevente
Este registro contém 18 página(s).



INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **IAPAS:** 11189183336

1º Tabelião de Notas de SJCampos-SP
TABELIA: Laura Ribeiro V.
Tel: (12) 3202-5111
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia, que
confero com o original a mim apresentado, do qual
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Teste: Ana Lúcia Lette dos Santos - Escrevente Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
111039
AU1007AF0017089



esri

THE
SCIENCE
OF
WHERE™

2022

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-SP

280185 TD

October 4, 2022

2022

Re: Esri Distributor Certification for Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

To Whom It May Concern:

03

Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri), of Redlands, California, USA is the developer and manufacturer of the Esri family of software. We certify that Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., an independent company, is our sole authorized distributor within Brazil and is authorized to demonstrate, promote, market, distribute, install, support, and provide instruction for certain Esri software and related materials listed below:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extension
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online:
Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analyst Online, Community Analysts: Additional
Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

1º Tabelião de Notas de São José dos Campos-SP
TABELIA: Laura Ribeiro V.
Tel: (12) 3202-5111
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia, a qual
confero com o original o mim apresentado, do qual sou fe.
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Teste
Ana Lídia Leite dos Santos - Escrevente Autentada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0017094

**esri**THE
SCIENCE
OF
WHERE™1º Oficial de Registro Civil de Imóveis e
Documentos de São José dos Campos, SP

280185 TD

- ArcGIS Developer Subscription
- Esri Business Analyst for Server
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions
- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium

Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also authorized to sell Drone2Map, Navigator for ArcGIS, and Geoplanner for ArcGIS within Brazil.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. is authorized to appoint other third-party persons or organizations on a nonexclusive basis to market, install and/or provide instruction for the Esri family of software within Brazil.

Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also the sole distributor authorized by Esri to offer a single country enterprise agreement (EA) for Esri software within Brazil. Each single country EA is subject to Esri's prior approval. A single country EA is a bundled package for licensing certain Esri software for redistribution and deployment within the licensed organization. Additionally, Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also the distributor authorized by Esri to offer the ArcGIS Platform Checkup Program within Brazil. Esri and Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. may also authorize the appointment of value-added resellers and OEMs for the sale of certain Esri software licenses and maintenance in combination with non-Esri hardware, software, or services.

This letter expires on December 31, 2023, unless otherwise notified by Esri in writing.

For further information, please contact Pedro Coura, International Country Manager at Esri at (909) 793-2853 or pcoura@esri.com.

Sincerely,

A. Merino

Alejandra Merino
Manager, International Contracts
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Pedro Coura, International Country Manager

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

1º Tabelião de Notas de São Carlos
TABELIA: Laura Ribeiro Vianna
Tel: (13) 3202-5111
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
conforme com o original e não apresentado do original
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Teor
Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0017095

JUL 19 2022

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos-Sp

280185 TD

CALIFORNIA ACKNOWLEDGMENT

CIVIL CODE § 1189

A notary public or other officer completing this certificate verifies only the identity of the individual who signed the document to which this certificate is attached, and not the truthfulness, accuracy, or validity of that document.

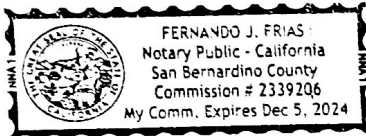
State of California

County of San Bernardino

On October 4, 2022 before me, Fernando J. Frias, Notary Public
Date Here Insert Name and Title of the Officer

personally appeared Alejandra Merino
Name(s) of Signer(s)

who proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the person(s) whose name(s) is/are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she/they executed the same in his/her/their authorized capacity(ies), and that by his/her/their signature(s) on the instrument the person(s), or the entity upon behalf of which the person(s) acted, executed the instrument.



I certify under PENALTY OF PERJURY under the laws of the State of California that the foregoing paragraph is true and correct.

WITNESS my hand and official seal.

Place Notary Seal and/or Stamp Above

Signature Fernando J. Frias
Signature of Notary Public

OPTIONAL

Completing this information can deter alteration of the document or fraudulent reattachment of this form to an unintended document.

Description of Attached Document

Title or Type of Document: _____

Document Date: _____ Number of Pages: _____

Signer(s) Other Than Name(s) Above: _____

Capacity(ies) Claimed by Signer(s)

Signer's Name: _____

☐ Corporate Officer — Title(s): _____

☐ Partner — ☐ Limited ☐ General

☐ Individual ☐ Attorney in Fact

☐ Trustee ☐ Guardian or Conservator

☐ Other: _____

Signer is Representing: _____

Signer's Name: _____

☐ Corporate Officer — Title(s): _____

☐ Partner ☐ Limited ☐ General

☐ Individual ☐ Attorney in Fact

☐ Trustee ☐ Guardian or Conservator

☐ Other: _____

Signer is Representing: _____

©2019 National Notary Association

1º Tabelião de Notas de SJCam
TABELIA: Laura Ribeiro Vis
Tel (12) 3202-55
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia,
confero com o original a mim apresentado, do qual
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Teste da
Ana Lúcia Leite dos Santos Escrevente Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

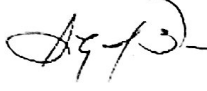
AUTENTICAÇÃO
111039
AU1007AF0017096

State of California Secretary of State

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos, SP

280185 TD

This Certificate is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

 APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
1. Country: Pays / País		United States of America	
This public document Le présent acte public / El presente documento público			
2. has been signed by a été signé par ha sido firmado por		Fernando J. Frias	
3. acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de		Notary Public, State of California	
4. bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y esta revestido del sello / timbre de		Fernando J. Frias, Notary Public, State of California	
Certified Attesté / Certificado			
5. at a / en	Sacramento, California	6. the le / el día	1st day of November 2022
7. by par / por	Secretary of State, State of California		
8. N° sous n° bajo el número	63467		
9. Seal / stamp: Sceau / timbre. Sello / timbre:			
10. Signature: Signature: Firma:			



This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.
 This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.
 To verify the issuance of this Apostille, see: apostille-search.sos.ca.gov/.
 This certificate does not constitute an Apostille under the Hague Convention of 5 October 1961, when it is presented in a country which is not a party to the Convention. In such cases, the certificate should be presented to the consular section of the mission representing that country.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.
 Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.
 Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: apostille-search.sos.ca.gov/.
 Ce certificat ne constitue pas une Apostille en vertu de la Convention de La Haye du 5 Octobre 1961, lorsque présenté dans un pays qui n'est pas partie à cette Convention. Dans ce cas, le certificat doit être présenté à la section consulaire de la mission qui représente ce pays.

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.
 Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.
 Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: apostille-search.sos.ca.gov/.
 Este certificado no constituye una Apostilla en virtud del Convenio de La Haya de 5 de octubre de 1961 cuando se presenta en un país que no es parte del Convenio. En estos casos, el certificado debe ser presentado a la sección consular de la misión que representa a ese país.

Sec/State Form NP-40 SAC (rev. 01/2021)

1º Tabelião de Notas do RJ
 TABELIA: Laura Ribeiro Vis
 Tel: (12) 3202-55
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia,
 confero com o original e não apresento, do que
 S. José dos Campos 22 DEZ 2022 Valor R\$
 Em Teste da ver
 Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Aut
 VALIDO SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICACAO
 111039
 AUTENTICAÇÃO
 AU1007AF0017097

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

CARTA N.º ACISJC/CEX-A171123

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ACISJC, declara para quem possa interessar, que atendendo ao pedido do associado, abaixo identificado e com base na Tradução nº 19.392-23 de 17 de julho de 2023, do Livro 95 - Folha 1 a 5, do Tradutor Público Juramentado, Vicente Cesar Thomaz de Aquino, de documento emitido pela empresa Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI), localizada em Redlands, California-USA, em 28 de junho de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2023, devidamente consularizado sob n. 34168, em Sacramento California, em 29 de junho de 2023, afirmando que a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO L TDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, é a única distribuidora no Brasil daquela empresa, desenvolvedora e fabricante dos programas/software ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e fornecer treinamento ao software ESRI e materiais a ele relacionados, que podem ser vistos na tabela abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- Enterprise Software, Extensions and Optional Servers
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS GeoEvent
- ArcGIS GeoAnalytics
- ArcGIS Image
- ArcGIS Knowledge
- ArcGIS Notebook
- ArcGIS Workflow Manager
- ArcGIS Monitor
- ArcGIS GIS Server (Basic, Standard, Advanced)
- ArcGIS Enterprise User Types (Viewer, Creator, Editor, Mobile Worker, GIS Professional Basic, GIS Professional Standard, GIS Professional Advanced)
- ArcGIS Online
- ArcGIS Online Credits
- ArcGIS Online User Types (Viewer, Creator, Editor, Mobile Worker, GIS Professional Basic, GIS Professional Standard, GIS Professional Advanced)
- Developer Tools
- ArcGIS Platform
- ArcGIS Developer Subscription (Essentials, Builder, Professional, Premium, Enterprise)



- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Developer kit
- ArcGIS Runtime Deployments (Lite, Basic, Standard, Advanced)
- Apps and Additional Softwares
- ArcGIS Pro (Basic, Standard, Advanced) and Extensions
- ArcGIS Drone2Map
- Site Scan for ArcGIS
- ArcGIS Reality
- ArcGIS CityEngine
- ArcGIS Aviations
- ArcGIS Maritime
- ArcGIS Pipeline Referencing
- ArcGIS Utility Network
- ArcGIS Parcel Fabric
- ArcGIS Trace Network
- ArcGIS Location Sharing
- ArcGIS GeoBIM
- ArcGIS Urban
- ArcGIS GeoPlanner
- ArcGIS Hub
- ArcGIS Indoors
- ArcGIS IPS
- ArcGIS Mission
- ArcGIS Survey123
- ArcGIS Field Maps
- ArcGIS QuickCapture
- ArcGIS Workforce
- ArcGIS Navigator
- ArcGIS Insights
- ArcGIS Excalibur
- ArcGIS Velocity
- ArcGIS AllSource
- ArcGIS Business Analyst Web App, for Desktop, for Pro and Enterprise
- ArcGIS Community Analyst Web App
- ArcGIS Road and Highway for Desktop, for Pro and for Enterprise, Roadway Reporter
- ArcGIS StreetMap Premium for Desktop, for Pro and for Enterprise

A IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, conforme documentação já descrita, também está autorizada a vender Drone2MAP, Navigator for ArcGIS e Goeplanner for ArcGIS no Brasil.





Associação Comercial e Industrial
de São José dos Campos

Declaramos ainda que a empresa acima qualificada é inscrita no nosso quadro de associados sob nº 7213 e até a presente data se encontra em dia com as obrigações previstas em nosso estatuto social. A presente declaração tem validade até 15 de maio de 2024, sobrepondo-se e cancelando todas as declarações de exclusividade, emitidas anteriormente, para esta empresa.

Esta carta foi emitida em conformidade com os ditames da Lei 8666/93, art.25, inciso I e como tal deverá ser utilizada.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2023

ASSOCIACAO
COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE S
JOSE DOS
C:60179769000140

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE S JOSE DOS
C:60179769000140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao
Jose dos Campos, ou=Presencial,
ou=01554285000175, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ASSOCIACAO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE
DOS C:60179769000140
Dados: 2023.11.17 13:41:22 -03'00'

Sidiney Peruchi de Godoy

Presidente da Associação Comercial e Industrial de
São José dos Campos



R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

Zimbra

adriana@fapeu.org.br

RES: web 21618 serviço 11/2024**De :** Thomas Willian da Silva Medeiros
<thomas.medeiros@img.com.br>

sex., 01 de mar. de 2024 14:20

 4 anexos**Assunto :** RES: web 21618 serviço 11/2024**Para :** Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>

Boa tarde, Adriana!

Seguem anexas as declarações de exclusividade.

Sigo a disposição.

At.te,

Thomas Medeiros Small and Medium Business | Analista de Negócios**Imagem** | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858**Telefone:** +55 12 99646-1296thomas.medeiros@img.com.br | www.img.com.br**De:** Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>**Enviada em:** sexta-feira, 1 de março de 2024 13:30**Para:** Thomas Willian da Silva Medeiros <thomas.medeiros@img.com.br>**Assunto:** Fwd: web 21618 serviço 11/2024

Boa tarde, Thomas.

com relação proposta em anexo, possui carta de exclusividade?

De: "Renilda de Quadros" <renilda@fapeu.org.br>**Para:** "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 16:49:35**Assunto:** web 21618 serviço 11/2024

Ola

Segue

RENILDA DE QUADROSCRC-SC nº 034963
Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC
CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

 **Declaração de Exclusividade_ABES_vigente até 05-08-24.pdf**
524 KB

 **Carta de Exclusividade Esri_Tradução Juramentada_Jucesp (3).pdf**
6 MB

**DECLARAÇÃO ACI - 15-05-24 (1).pdf**

663 KB

De : Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>

sex., 01 de mar. de 2024 13:30

Assunto : Fwd: web 21618 serviço 11/2024

1 anexo

Para : thomas medeiros <thomas.medeiros@img.com.br>

Boa tarde, Thomas.

com relação proposta em anexo, possui carta de exclusividade?

De: "Renilda de Quadros" <renilda@fapeu.org.br>**Para:** "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 16:49:35**Assunto:** web 21618 serviço 11/2024

Ola

Segue

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **Orçamento ArcGis PRO Imagem R\$7.280,98-.pdf**
2 MB

De : Compra 1 LabTrans
<compra1.labtrans@gmail.com>

sex., 01 de mar. de 2024 07:56

 1 anexo

Assunto : Re: web 21618 serviço 11/2024

Para : Renilda de Quadros <renilda@fapeu.org.br>

Cc : Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>, Eduardo
Fernandes <eduardo.labtrans@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Renilda, bom dia!

Segue web solicitada.

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Murillo Loli Teza
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

Em qui., 29 de fev. de 2024 às 15:13, Renilda de Quadros <renilda@fapeu.org.br> escreveu:

Ola Murilo , boa tarde .

Vc pode encaminhar a web que gerou a primeira compra dessa licença.

Grata.

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "Renilda de Quadros" <renilda@fapeu.org.br>**Para:** "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 16:49:35**Assunto:** web 21618 serviço 11/2024

Ola

Segue

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

**Memorando 17015.pdf**

74 KB

De : Renilda de Quadros <renilda@fapeu.org.br>

qui., 29 de fev. de 2024 15:13

Assunto : Fwd: web 21618 serviço 11/2024

2 anexos

Para : compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>,
Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>

Ola Murilo , boa tarde .

Vc pode encaminhar a web que gerou a primeira compra dessa licença.

Grata.

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC
CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

*Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter

informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

De: "Renilda de Quadros" <renilda@fapeu.org.br>

Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>

Enviadas: Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 16:49:35

Assunto: web 21618 serviço 11/2024

Ola

Segue

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **21618_Sol_Compra.pdf**
24 KB

 **Orçamento ArcGis PRO Imagem R\$7.280,98-.pdf**
2 MB

De : Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>

ter., 27 de fev. de 2024 08:51

Assunto : Re: web 21618 serviço 11/2024

Para : Renilda de Quadros <renilda@fapeu.org.br>

Bom dia Re, como se trata renovação preciso da web que gerou esse pedido.

De: "Renilda de Quadros" <renilda@fapeu.org.br>

Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>

Enviadas: Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 16:49:35

Assunto: web 21618 serviço 11/2024

Ola

Segue

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Renilda de Quadros <renilda@fapeu.org.br> seg., 26 de fev. de 2024 16:49
Assunto : web 21618 serviço 11/2024  2 anexos
Para : Adriana Maia <adriana@fapeu.org.br>

Ola

Segue

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963
Técnica de Projetos
(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC
CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **21618_Sol_Compra.pdf**
24 KB



Orçamento ArcGis PRO Imagem R\$7.280,98-.pdf
2 MB

CERTIDÃO Nº 240206/41.258 – página 1 de 3

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede à Rua Itajaí, 80 – Sala 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari - Fone (12) 3946-8943 – Fax (12) 3946-8945 – CEP 12246-858 – São José dos Campos – SP, associada na ABES sob o nº 1496/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** é a **ÚNICA** distribuidora no Brasil da empresa **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)**, localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante da família dos programas/software ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e oferecer treinamento e materiais, em todo território nacional, a eles relacionados:

Desktop Software and Extensions

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions

Enterprise Software, Extensions and Optional Servers

- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS GeoEvent
- ArcGIS GeoAnalytics
- ArcGIS Image
- ArcGIS Knowledge
- ArcGIS Notebook
- ArcGIS Workflow Manager
- ArcGIS Monitor
- ArcGIS GIS Server (Basic, Standard, Advanced)
- ArcGIS Enterprise User Types (Viewer, Creator, Editor, Mobile Worker, GIS Professional Basic, GIS Professional Standard, GIS Professional Advanced)

continuação da certidão de nº 240206/41.258 – página 2 de 3

ArcGIS Online

- ArcGIS Online Credits
- ArcGIS Online User Types (Viewer, Creator, Editor, Mobile Worker, GIS Professional Basic, GIS Professional Standard, GIS Professional Advanced)

Developer Tools

- ArcGIS Platform
- ArcGIS Developer Subscription (Essentials, Builder, Professional, Premium, Enterprise)
- ArcGIS Engine, engine Extensions, and Engine Developer Kit
- ArcGIS Runtime Deployments (Lite, Basic, Standard, Advanced)

Apps and Additional Softwares

- ArcGIS Pro (Basic, Standard, Advanced) and Extensions
- ArcGIS Drone2Map
- Site Scan for ArcGIS
- ArcGIS Reality
- ArcGIS CityEngine
- ArcGIS Aviations
- ArcGIS Maritime
- ArcGIS Pipeline Referencing
- ArcGIS Utility Network
- ArcGIS Parcel Fabric
- ArcGIS Trace Network
- ArcGIS Location Sharing
- ArcGIS GeoBIM
- ArcGIS Urban
- ArcGIS GeoPlanner
- ArcGIS Hub
- ArcGIS Indoors
- ArcGIS IPS
- ArcGIS Mission
- ArcGIS Survey123
- ArcGIS Field Maps
- ArcGIS QuickCapture
- ArcGIS Workforce
- ArcGIS Navigator

continuação da certidão de nº 240206/41.258 – página 3 de 3

- ArcGIS Insights
 - ArcGIS Excalibur
 - ArcGIS Velocity
 - ArcGIS AllSource
 - ArcGIS Business Analyst Web App, for Desktop, for Pro and Enterprise
 - ArcGIS Community Analyst Web App
 - ArcGIS Road and Highway for Desktop, for Pro and for Enterprise, Roadway Reporter
 - ArcGIS StreetMap Premium for Desktop, for Pro and for Enterprise
2. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** também está autorizada a vender Drone2Map, Navigator for ArcGIS e Geoplanner for ArcGIS no Brasil.
3. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** está autorizada a nomear terceiros ou organizações, em bases não exclusivas, para comercializar, instalar e/ou fornecer treinamento para família de software ESRI, acima listados, no Brasil.
4. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, é também a única distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos softwares Esri para redistribuição e implantação dentro da organização licenciada.
5. Que adicionalmente, **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** também é a distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer Premium and Priority Support and Esri Advantage Program no Brasil.
6. que a **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** e **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, também pode autorizar a nomeação de revendedores com valor agregado e OEMs para venda de certas licenças de software e manutenção combinada com hardware, software, ou serviços que não sejam ESRI.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 06/02/2024 16:42:50 -03:00

 DigiForte

{#07710270800#}

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 485RN-CS5BY-TZ4MA-CTP8Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 06/02/2024 16:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/485RN-CS5BY-TZ4MA-CTP8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

RES: FAPEU - ORÇAMENTO -Renovação do Software ArcGIS

De : Thomas Willian da Silva Medeiros
<thomas.medeiros@img.com.br>

seg., 11 de mar. de 2024 11:06

 1 anexo

Assunto : RES: FAPEU - ORÇAMENTO -Renovação do Software ArcGIS

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

Olá Adriana, bom dia! Tudo bem?

A Imagem Geosistemas/ESRI assinou um acordo com a SGD – Secretaria do Governo Digital no mês de outubro para padronização dos produtos ESRI aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e empresas estatais (“Órgãos e Entidades Participantes”).

Órgãos participantes do SISP: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/sobre-o-sisp/orgaos-do-sisp>

A UFMG faz parte do SISP, podendo usufruir das condições apresentadas no catálogo: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos.pdf>

Visto que os valores apresentados são públicos e tabelado a todas as universidades federais, há necessidade da comprovação Adriana?

Qualquer dúvida, me coloco a disposição.

At.te,

Thomas Medeiros Small and Medium Business | Analista de Negócios

Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada

São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858

Telefone: +55 12 99646-1296

thomas.medeiros@img.com.br | www.img.com.br



De: Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de março de 2024 09:45

Para: Thomas Willian da Silva Medeiros <thomas.medeiros@img.com.br>

Assunto: FAPEU - ORÇAMENTO -Renovação do Software ArcGIS

Bom dia, Thomas.

Visando a contratação da Proposta em anexo, em virtude das características legais da contratação, comunico que será necessário justificar o valor proposto, o que poderá ser realizado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros ou carta de razoabilidade para a comprovação de preço de mercado.

Obrigada e fico no aguardo

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE

Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3721-7471 Ramal 7471

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidenciais, sendo seu sigilo protegido por lei. Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13709/18). Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This email and its attachments may contain personal data and/or confidential information, and its confidentiality is protected by law. Be aware of compliance with the guidelines of the General Law for the Protection of Personal Data "LGPD" (Federal Law 13709/18). If you are not the recipient or person authorized to receive/disclose this message, you must not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on that information. If you received this message by mistake, please notify the sender immediately by replying to the email and then delete it. Thank you for your cooperation.

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

seg., 11 de mar. de 2024 09:45

Assunto : FAPEU - ORÇAMENTO -Renovação do Software
ArcGIS

 1 anexo

Para : thomas medeiros <thomas.medeiros@img.com.br>

Bom dia, Thomas.

Visando a contratação da Proposta em anexo, em virtude das características legais da contratação, comunico que será necessário justificar o valor proposto, o que poderá ser realizado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros ou carta de razoabilidade para a comprovação de preço de mercado.

Obrigada e fico no aguardo

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE

Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3721-7471 Ramal 7471

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



04_ArcGis PRO Imagem R\$7.280,98-.pdf

2 MB

Cadastro

Cobrança

CEP

12246-858

Endereço

Rua Itapetininga

Bairro

Altos do Esplanada

CNPJ

67.393.181/0001-34

Inscrição

64518

CPF do sócio

866.325.158-00

Classificação

Regime trabalho

Observação

☒ Notificar certidão

☐ Enviar email certidão

☐ Enviar mensagem

Última alteração no cadastro

Usuário

CLAUDIA LAMARQUE

Cadastro de certidões negativas

Pessoa

IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA

☒ Mais recentes

Certidão	Validade início	Validade fim
Certidao Negativa de Debitos de Tributos Municipais	05/02/2024	03/08/2024
Certidão Negativa de FGTS	08/03/2024	06/04/2024
CND - Estadual	26/02/2024	26/03/2024
CND - Trabalhista	04/03/2024	31/08/2024
CND Tributos Federais/INSS	08/02/2024	06/08/2024

Certidão

Certidao Negativa de Debitos de Tributos Municipais

Nº certidão

0144961 - 2024

Validade início

05/02/2024

Validade fim

03/08/2024

Observação

Novo

Salvar

Apagar

Sair



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:56 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **4AEC.0610.FDBC.8245**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0144961 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 67.393.181/

Contribuinte: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Liberação: 05/02/2024

Validade: 03/08/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:55:33 horas do dia 04/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C19B9C36

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.393.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54317642

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/02/2024 14:22:03

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.393.181/0001-34
Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMA COM LTDA
Endereço: R ITAJAI 80 SALA 705 / CONDOMINIO CENTRO E / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030807043291566321

Informação obtida em 08/03/2024 16:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E-mailContatosAgendaTarefasPreferênciasFwd: RES: Solic

FecharResponderResponder a todosEncaminharArquivarApagarSpamAções

RES: Solicitação de cadastro - Web 21618 - Setor Licitação IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Prezadas, boa tarde.

A CND Estadual e Contrato social se encontram anexos.
Sobre o CRF FGTS, segue o comunicado:

A **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devida Taquari, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.246-858, vem pelo presente, **COMUNICAR**, a empresa junto ao FGTS, atestar por meio da declaração emitida pelo r. Ministério do Trabalho e Emprego.

Salientamos que não estamos medindo esforços para ser emitida a Certidão junto à Caixa Econômica Federal.

Não obstante, servimo-nos do presente para comprovar a inexistência de débitos junto ao FGTS.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Qualquer dúvida, me coloco a disposição.

At.te,

Thomas Medeiros Small and Medium Business | Analista de Negócios

Imagem | Rua Itajaí, 80 / sala 705, Altos do Esplanada
São José dos Campos (SP) – CEP: 12246-858
Telefone: +55 12 99646-1296
thomas.medeiros@img.com.br | www.img.com.br



Mostrar citações - Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações



Adriana Reis

Obriqada Claudia. Fico no aguardo das cnds que ficaram pendentes. De: "Claudia Lamarque" <claudia@fapeu.org.br> Para:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.393.181/0001-34

Certidão nº: 14774327/2024

Expedição: 04/03/2024, às 16:50:35

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.393.181/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 67393181000134

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2024 09:47:58
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Registro Civil do 2º Subd de SJ Campos - SP

Autenticação

Autentico a presente copia extraída desta serventia, a qual confere com o original, do qual sou

Valor

Recebido

R\$ 2,00

EM TESTE DA VERDADE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Luis Carlos Vendramim Junior - Oficial

JUCESP PROTOCOLO

502732/91-0



CONTRATO SOCIAL DE "IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA"

Por este instrumento particular, ENEAS RODRIGUES BRUM, brasileiro, separado, engenheiro militar, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba Gato, 54 - Apto 22 - Jardim Esplanada, município de São José dos Campos, estado de São Paulo, portador da Célula de Identidade RG nº 262.233 - SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 866.325.158-00; LUIZ LEONARDI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Teopompo de Vasconcelos nº 335 - Apto 54 - Vila Adyanna, portador da célula de identidade RG nº 13.343.470 - SSP/SP e CPF/MF 028.478.428-10 e CREA-PR nº 21.531-D, visto CREA-SP nº 179.415; LUCIANO VIEIRA DUTRA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Antilhas nº 80 - centro; portador da célula de identidade RG nº 5.555.978 SSP/SP e CPF/MF 925.459.048/72; RICARDO CARTAXO MODESTO DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro de eletrônica, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Irmã Maria Demétria Rfuri nº 26; portador da cédula de identidade RG nº 5.315.538 - SSP/SP e CPF/MF nº 738.221.758-20; FERNANDO YUTAKA YAMAGUCHI, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedra Azul nº 254; portador da cédula de identidade RG nº 8.525.037 SSP/SP e CPF/MF 019.394.888-50; JUAN CARLOS PINTO DE GARRIDO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Teopompo de Vasconcelos, nº 375 - Apto. 153 - Vila Adyana; portador da cédula de identidade RG nº 3.523.589 IFP/RJ e CPF/MF nº 344.817.297-91; SERGIO ROSSIM, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Juscelino Kubitschek nº 6701 - Bloco 21 - Apto. 11; portador da cédula de identidade RG nº 9.525.135 SSP/SP e CPF/MF nº 036.355.558-78; JOAO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eng. João Fonseca nº 123 - Apto. 53; portador da cédula de edentidade RG nº 6.792.834 SSP/SP e CPF/MF nº 851.598.328-15; FERNANDO AUGUSTO MITSUO II, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Francisco José Longo nº 633 - Apto. 143; portador da cédula de identidade RG nº 7.522.397 SSP/SP e CPF/MF nº 019.737.588-06; EDUARDO CELSO GERBI CAMARGO, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos nº 161 - Apto. 61; portador da carteira de identidade RG nº 7.126.205 SSP/SP e CPF/MF nº 051.869.786-02; LAERCIO MASSARU NAMIKAWA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Cidade Jardim nº 2.261- Apto. 12-B; portador da carteira de identidade RG nº 12.750.767 SSP/SP e CPF/MF

nº 052.497.538-84; **SILVIA SHIZUE** II, brasileira, solteira, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Adhemar de Barros nº 503 Apto.113; portadora da carteira de identidade RG nº 8.200.258-7 SSP/SP e CPF/MF nº 050.246.988-94; **CLAUDIO CLEMENTE FARIA BARBOSA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Lisboa nº 50 Apto.64; portador da carteira de identidade RG nº 11.694.839 SSP/SP e CPF/MF nº 996.927.368 - 72; **JULIO CESAR LIMA D'ALGE**, brasileiro, casado, engenheiro cartográfico, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Lineu de Moura nº 1.800; portador da carteira de identidade RG nº 678.786 SSP-CE e CPF/MF nº 091.437.003-06; **JOAO ARGEMIRO DE CARVALHO PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Adhemar de Barros nº 1.136- Apto. 51º portador da carteira de identidade RG nº 04.715.657-5 SSP/SP e CPF/MF nº 761.360.007-68; **JOSE CLAUDIO MURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado, à Rua Santa Clara nº 333 - Apto. 24; portador da carteira de identidade RG nº 5.797.122 SSP/SP e CPF/MF nº 475.000.858-34; **ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR**, brasileira, casada, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta cidade, à Pça. Florípes Bicudo Martins nº 71; portadora da cédula de identidade RG nº 17.259.742 SSP/SP e CPF/MF 102.108.638-03; **LEONARDO SANT ANNA BINS**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santa Clara nº 350 Apto.191 - Vila Adyana; portador da carteira de identidade RG nº 101.42766.36 SSP/RS e CPF/MF nº 404.374.420-04; **UBIRAJARA MOURA DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. Manoel Martins Jr. nº 689; portador da carteira de identidade RG nº 9.792.087 SSP/SP e CIC nº 039.861.367-20; **CARLOS ALBERTO FELGUEIRAS**, brasileiro, casado, engenheiro de desenvolvimento, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Francisco José Longo nº 555 - Apto. 2003; portador da carteira de identidade RG nº 8.673.725 SSP/SP e CPF/MF nº 041.221.838-04; **VIRGINIA RAGONI DE MORAES CORREIA**, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Teopompo de Vasconcelos nº 574 - Apto. 44; portadora da carteira de identidade RG nº 16.645.705 SSP/SP e CPF/MF nº 362.906.297-00; **SUELI PISSARRA CASTELLARI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ignácio Trunckel nº 247 - Bosque dos Eucalipitos; portadora da carteira de identidade RG nº 13.129.787 SSP/SP e CPF/MF nº 050.247.338-00; **JOAO PEDRO CERVEIRA CORDEIRO**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Casacas nº 173 - Vista Verde; portador da carteira de identidade RG nº 15.230.604 SSP/SP e CPF/MF nº 403.201.627-53; **LEILA MARIA GARCIA FONSECA**, brasileira, casada, engenheira de desenvolvimento, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cônego José Francisco Monteiro nº 32 - Apto. 23 - Jd. Vale Paraíso; portadora da carteira de identidade RG nº 1.627.946 SSP/SP e CPF/MF nº 460.365.636-04; **MARISA DA**



Registro Civil do 2º Subd de SJCampos - SP
Av. Princesa Isabel, 1777 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída
nesta serventia, a qual confere com o original, do que dou fé.
Valor Recebido R\$ 2,00
SUCAMPOS 28 OUT. 2009
EM TESTE DA VERDADE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Luis Carlos Vendramim Junior - Oficial

MOTTA, brasileira, solteira, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta cidade, à Pça. João Mendes nº 25 - Apto. 41 - Centro; portadora da carteira de identidade RG nº 7.270.626 SSP/SP e CPF/MF nº 031.068.058-11; LAURO TSUTOMO HARA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Pasteur nº 774 - Apto. 15 - Monte Castelo; portador da carteira de identidade RG nº 8.971.268 SSP/SP e CPF/MF nº 978.796.498-91; FABIO FURLAN GAMA, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Cidade Jardim nº 2.261 - Apto. 23-D - Jd. Satélite; portador da carteira de identidade RG nº 11.561.043 SSP/SP e CPF/MF nº 019.393.096-67; JUNIOR BARRERA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à Rua Filipinas nº 327 - Apto. 12 - Alto da Lapa; portador da carteira de identidade RG nº 16.784.569 SSP/SP e CPF/MF 073.614.888-46; MANDAMUDI LANKALAPALLI VIJAYKUMAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Com. Remo Cezarone nº 135 - Apto. 32 - V. Ema; portador da carteira de identidade RG nº 26.308.989-7 SSP/SP e CPF/MF nº 001.035.138-84; GUARACI JOSE GERTHAL, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, à Pça. Romão Gomes nº 98 Apto. 64 - V. Adyana; portador da carteira de identidade RG nº 1.264.583 SSP/SP e CPF/MF nº 887.611.268-53; NELSON DELFINO d'AVILA MASCARENHAS, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santa Clara nº 610 - Apto. 141 - V. Adyana; portador da carteira de identidade RG nº 2.942.006 SSP/SP e CPF/MF nº 075.040.124-91; RENE ANTONIO NOVAES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Joaquim de Moura Candelária nº 305 - Jardim Esplanada II; portador da carteira de identidade RG nº 2.395.955 SSP/SP e CPF/MF nº 074.660.138-72; JANETE DA CUNHA, brasileira, solteira, técnica em administração, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Netuno, 156; portadora da carteira de identidade nº 166.459.97 SSP/SP e CPF/MF nº 048.674.588-05; CELSO LUIS MENDES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Santa Elza, 159, apto 83; portador da carteira de identidade nº 298.617 MAe e CPF/MF 019.312.778-42; EUGENIO JOSE FERREIRA NEIVA, brasileiro, casado, meteorologista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à rua João Lira, 161, apto 102, RJ, portador da carteira de identidade nº 185.118 Min. da Marinha, e CPF/MF nº 044.737.957/72, de pleno acordo e na melhor forma de direito, resolvem fundar uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:



EM TESTE _____ DA VERDADE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Luis Carlos Vendramim Junior - Oficial

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade e civil por cotas de responsabilidade limitada e adotará a denominação social de "IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA.", com sede e foro jurídico na Comarca de São José dos Campos e endereço à Rua Leonardo Pinto da Cunha, nº 133, Vila Adyanna.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo precípuo as atividades de: Implantação de sistemas de informações geocodificadas baseadas em computadores; desenvolvimento, instalação e comercialização de software; treinamento, consultoria e execução de serviços de informática, comercialização de equipamentos.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05 de novembro de 1991.

CLAUSULA QUINTA

O capital Social é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), divididos em 150 (cento e cinquenta) cotas, no valor nominal de 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) cada, assim distribuído:

1) Ao sócio ENEAS RODRIGUES BRUM 30 (trinta) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

2) Ao sócio LUIZ LEONARDI 21 (vinte e uma) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

3) Ao sócio LUCIANO VIEIRA DUTRA 4 (quatro) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.



Registro Civil do 2º Subd de SJCampos- SP
Av. Princesa Isabel, 1777 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída
do Livro de Matrícula, a qual contém o original, do que dou fé.
Valor Recebido R\$ 2,00
SJCAMP 28 OUT. 2009
1009AA284391EM TESTE DA VERDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Luís Carlos Vendramim Junior - Oficial

4) Ao sócio **RICARDO CARTAXO MODESTO DE SOUZA**, 8 (oito) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

5) Ao sócio **JUAN CARLOS PINTO DE GARRIDO**, 4 (quatro) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

6) Ao sócio **JOAO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA**, 4 (quatro) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

7) Ao sócio **LAURO TSUTOMO HARA**, 4 (quatro) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

8) Ao sócio **LAERCIO MASSARU NAMIKAWA**, 4 (quatro) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

9) Ao sócio **UBIRAJARA MOURA DE FREITAS**, 8 (oito) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

10) Ao sócio **JOAO PEDRO CERVEIRA CORDEIRO**, 4 (quatro) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

11) Ao sócio **FERNANDO YUTAKA YAMAGUCHI**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

12) Ao sócio **FERNANDO AUGUSTO MITSUO Ii**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

13) Ao sócio **EDUARDO CELSO GERBI CAMARGO**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

14) A sócia **SILVIA SHIZUE Ii**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

Registro Civil do 2º Subd de SJ Campos - SP;
Av. Princesa Isabel, 1777 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída
da serventia, a qual contém com o original, do que dou fé.



SUCAMPOS 28 OUT. 2003
Valor Recebido R\$ 2,00
EM TESTE DA VERDADE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Luiz Carlos Vendramim Junior - Oficial

15) Ao sócio **CLAUDIO CLEMENTE FARIA BARBOSA**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

16) Ao sócio **JOAO ARGEMIRO DE CARVALHO PAIVA**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

17) Ao sócio **JOSE CLAUDIO MURA**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

18) A sócia **ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

19) Ao sócio **LEONARDO SANT ANNA BINS**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

20) Ao sócio **CARLOS ALBERTO FELGUEIRAS**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

21) A sócia **VIRGINIA RAGONI DE MORAES CORREIA**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

22) A sócia **SUELI PISSARRA CASTELLARI**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

23) Ao sócio **FABIO FURLAN GAMA**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

24) Ao sócio **GUARACI JOSE ERTHAL**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

25) Ao sócio **JUNIOR BARRERA**, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

Registro Civil do 2º Subd de SJ Campos - SP

Av. Princesa Isabel, 1777 - Santana - CEP 12211-620

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia extraída

do Livro de Registro Civil, a qual confere com o original, do que dou fé.



SJCAMPPOS 28 OUT. 2003

Valor

Recebido

R\$ 2,00

DA VERDADE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Luis Carlos Vendramim Junior - Oficial

26) Ao sócio MANDAMUDI LANKALAPALLI VIJAYKUMAR, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

27) Ao sócio NELSON DELFINO d'AVILA MASCARENHAS, 2 (duas) cotas, no valor cada de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

28) Ao sócio SERGIO ROSSIM, 3 (três) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

29) Ao sócio JULIO CESAR LIMA D'ALGE, 3 (três) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

30) A sócia LEILA MARIA GARCIA FONSECA, 3 (três) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

31) A sócia MARISA DA MOTTA, 3 (três) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

32) Ao sócio RENE ANTONIO NOVAES, 5 (cinco) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

33) A sócia JANETE DA CUNHA, 1 (uma) cota, no valor total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

34) Ao sócio CELSO LUIS MENDES, 3 (três) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

35) Ao sócio EUGENIO JOSE FERREIRA NEIVA, 4 (quatro) cotas, no valor cada de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda legal e corrente no País.

UNICO - A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor total do Capital Social.

Registro Civil do 2º Subd. de SJ Campos - SP
Av. Profa. Isabel, 1777 - Santana - CEP 12211-620
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia extraída
nesta escritura, a qual contém o original, do que dou fé.



CLAUSULA SEXTA

A sociedade será administrada e gerida pelos sócios: ENEAS RODRIGUES BRUM, Diretor Presidente; LUIZ LEONARDI e RENE ANTONIO NOVAES, Diretores Executivos, que, individualmente, usarão a razão social com os mais amplos, totais e ilimitados poderes, e representarão a sociedade em juízo ou fora dele.

UNICO - A sociedade se fará representada também, por um ou mais procuradores, constituídos pelos sócios diretores, com os poderes que forem conferidos.

CLAUSULA SETIMA

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão procedidos, o Inventário e o Balanço respeitadas as prescrições da natureza fiscal.

Do saldo que houver deduzir-se-ão as reservas destinadas a assegurar a integralidade do capital social e as constituídas por deliberação dos cotistas. Após essas deduções, o saldo remanescente será partilhado, proporcionalmente aos valores de cada um ou capitalizados.

CLAUSULA OITAVA

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir, alienar ou onerar as suas cotas, ou parte delas, sem o consentimento expresso dos demais.

CLAUSULA NONA

E vedado o uso da firma para prestação de avais, fianças e outras obrigações de favor em benefício de terceiros, bem como assumir a diretoria obrigações alheias aos objetivos sociais salvo se autorizado e assim proceder por quotistas representando a maioria do capital social.



VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
Luiz Carlos Vendramim Junior - Oficial

CLAUSULA DECIMA

A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, a liquidação, por retirada, morte, interdição, concurso de credores e/ou concordata de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram com a sociedade continuar.

Nestes casos, os sócios remanescentes ajustarão a liquidação dos haveres do sócio retirante, falecido, interdito, concordatário e/ou falido, procedendo a um Balanço Especial, e efetuado o pagamento do que couber àquele sócio e aos herdeiros do sócio falecido, em 03 (três) prestações mensais, iguais, e sucessivas, com correção monetária de acordo com a variação da TR (Taxa Referencial), vencendo-se a primeira de tais prestações 90 (noventa) dias após o evento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, se assim convier à maioria dos sócios.

Neste caso, serão designados, no distrito, o sócio encarregado da guarda dos livros e dos documentos fiscais e o sócio incumbido de promover a liquidação das obrigações sociais e a venda do patrimônio líquido da sociedade, com poderes de substabelecer este encargo a terceiros.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

As deliberações em assembleia serão definidas por maioria simples, inclusive as referentes à aumento de capital, distribuição de lucro e eleição de diretoria.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Para a dirimência de todas as questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro desta Comarca de São José dos Campos com renúncia e qualquer outro por mais especial que seja.



CLAUSULA DECIMA QUARTA

A sociedade se regerá pelas leis civis do País, pelo Decreto nº 3708 de 10 de janeiro de 1919 e demais leis vigentes.

E por estarem juntos em acordos, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e de tudo ciente, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os sócios declaram não estar incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeça de exercerem atividade mercantil.

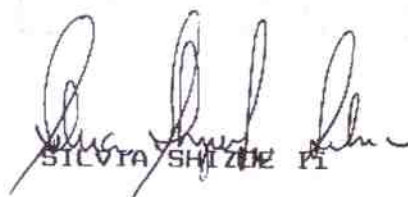
São José dos Campos, 10 de Novembro de 1991.

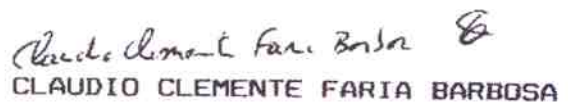

JOÃO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA


SERGIO ROSSIM


EDUARDO CELSO GERBI CAMARGO


LAERCIO MASSARU NAMIKAWA


SILVANA SHIZE


CLAUDIO CLEMENTE FARIA BARBOSA


JULIO CESAR LIMA D'ALGE


JOÃO ARGEMIRO DE CARVALHO PAIVA



Jose Claudio Mura
JOSE CLAUDIO MURA

Ana Paula Dutra de Aguiar
ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR

Leonardo Sant Anna Bins
LEONARDO SANT ANNA BINS

Ubirajara Moura de Freitas
UBIRAJARA MOURA DE FREITAS

Carlos Alberto Felgueiras
CARLOS ALBERTO FELGUEIRAS

Janete da Cunha
JANETE DA CUNHA

Sueli Pissarra Castellari
SUELI PISSARRA CASTELLARI

João Pedro Cerveira Cordeiro
JOAO PEDRO CERVEIRA CORDEIRO

Leila Maria Garcia Fonseca
LEILA MARIA GARCIA FONSECA

Marisa da Motta
MARISA DA MOTTA

Lauro Tsutomu Hara
LAURO TSUTOMU HARA

Fabio Furlan Gama
FABIO FURLAN GAMA

N.L. Vijaykumar
NANDAMUDI LANKALAPALLI VIJAYKUMAR

Guaraci Jose Erthal
GUARACI JOSE ERTHAL

Nelson Delfino d'Avila Mascarenhas
NELSON DELFINO d'AVILA MASCARENHAS

René Antonio Novais
RENE ANTONIO NOVAIS

Virgínia Ragoni M. Correia
VIRGINIA RAGONI DE MORAES CORREIA

Celso Luis Mendes
CELSON LUIS MENDES



Fernando Yutaka Yamaguchi
FERNANDO YUTAKA YAMAGUCHI

Ricardo Cartaxo

RICARDO CARTAXO MODESTO DE SOUZA

Eugenio Jose Ferreira Neiva
EUGENIO JOSE FERREIRA NEIVA

Eneas Rodrigues Brum
ENEAS RODRIGUES BRUM

Luis Leonardi
LUIZ LEONARDI

Juan Carlos Pinto de Garrido
JUAN CARLOS PINTO DE GARRIDO

Junior Barrera
JUNIOR BARRERA

Luciano Vieira Dutra
LUCIANO VIEIRA DUTRA

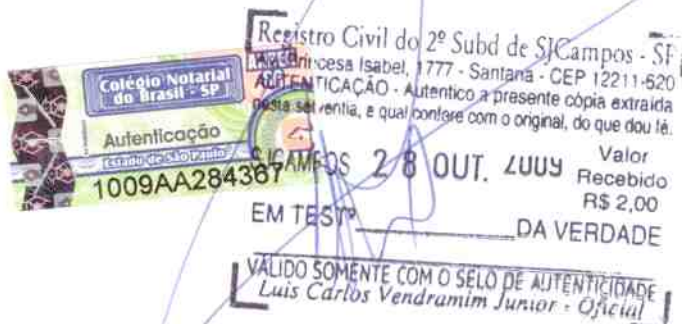
Fernando Augusto Mitsuo Ii
FERNANDO AUGUSTO MITSUO II

Testemunhas:

Claudia Maria Panziera
CLAUDIA MARIA PANZIERA

Ceres Giuliani Ugalde
CERES GIULIANI UGALDE

São José dos Campos, 10 de novembro de 1991.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **67.393.181/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, CNPJ 67.393.181/0001-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h48min53 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **5XE5.9NBF.D9UE.87P7**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2024 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 67.393.181/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65EE.FE07.9682.4415 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

MEMORANDO

DATA: 12/03/2024	Nº. 008/LICIT/2024
DO: Setor de Licitações	
PARA: Procuradoria Jurídica	
ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação 008/2024	

Senhora Procuradora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5779451600**, o qual tem por objeto a **contratação do serviço de Renovação do licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Concurrent Use** Vigência atual: 17/04/2023 a 16/04/2024; vigência após a renovação: 17/04/2024 a 16/04/2025.

A contratação destina-se ao **Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL.**

O processo contém solicitações eletrônicas, justificativa técnica, propostas da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. – CNPJ: 67.393.181/0001-34**, no valor total de **R\$7.280,98 (sete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, justificativa fiscal a respeito dos valores ofertados, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADRIANA REIS NATIVIDADE

Data: 12/03/2024 13:59:15-0300

CPF: ***.353.682-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Adriana Reis Natividade

Setor de Licitações

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, S/N - Campus Universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - S.C

Caixa Postal 5078, Santa Monica, Florianópolis/SC – CEP 88035-972

Fone: (48) 3331-7498 e 3331-7499 - e-mail:juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 5779451600

Contratação Direta por Inexigibilidade nº 008/2024

EMENTA – Análise Jurídica quanto à possibilidade da contratação de Renovação do licenciamento anual de uso do Software **ArcGIS**.

I – OBJETO DA CONSULTA

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da Fapeu, um parecer jurídico sobre a possibilidade da aquisição direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14 combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei de Licitações 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**.

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação de compra que visa atender as necessidades do Projeto **112024 - UFSC 265/2023**, denominado “**APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL**” financiado pela **Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos - SAC/MPOR**, tendo a Universidade como executora das atividades e a Fundação como gestora dos recursos financeiros do projeto.

A descrição do objeto foi realizada por meio da Solicitação de Compra nº **21618**, pela justificativa técnica da coordenação relatando a necessidade da renovação das licenças que serão utilizadas para a visualização e o tratamento de dados geográficos vetoriais e matriciais visando a construção de base de dados georreferenciados, produção cartográfica, análises espaciais e modelagem de processos e métodos de geoprocessamento em atendimento de demandas de projeto, sobretudo em relação ao tratamento de dados georreferenciados utilizados nas plantas topográficas e nas análises espaciais de áreas patrimoniais de aeródromos do projeto da SAC.

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos o orçamento do fornecedor, declaração de razoabilidade de preço, visando comprovar a compatibilidade de preço e o atestado de exclusividade nº **240206/41.258** emitido pela **ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**, confirmando comercialização exclusividade no país.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, S/N - Campus Universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - S.C
Caixa Postal 5078, Santa Monica, Florianópolis/SC – CEP 88035-972
Fone: (48) 3331-7498 e 3331-7499 - e-mail:juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a possibilidade da contratação direta.

Assim, conforme previsão no artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentra no inciso VI, que dispõe:

“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Nova Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no inciso I, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverão ser atendidos dois requisitos básicos constantes do inciso I, do art. 74, da Nova Lei de Licitações, quais sejam:

- ▢ Ausência de alternativas;
- ▢ Ausência de mercado concorrencial.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, S/N - Campus Universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - S.C
Caixa Postal 5078, Santa Monica, Florianópolis/SC – CEP 88035-972
Fone: (48) 3331-7498 e 3331-7499 - e-mail:juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

Configura-se a ausência de alternativas, quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas.

E por outro lado à ausência de mercado concorrencial, configura-se como um mercado peculiar, eis que não existe a dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.

A inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade. Quando a administração pública necessitar prestações que escapam da normalidade é que surgirá a inviabilidade de competição. Isto permite afirmar que a inviabilidade de competição é uma característica do universo extra-normativo, mas resultante da peculiaridade da necessidade a ser satisfeita pelo contrato administrativo. Essa circunstância permite compreender a expressão “objeto singular” que consta do inc. II do art. 25. Em todos os casos de inviabilidade de competição, há um objeto singular que se caracteriza quando é relevante para a administração pública a identidade específica do objeto, sendo impossível sua substituição por “equivalentes”, conforme dispõe Marçal Justem Filho, em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

No tangente ao âmbito dessa exclusividade, ressalte-se a conceituação exposta pelo professor Diógenes Gasparini:

“A exclusividade pode ser absoluta ou relativa. É absoluta quando no país só há um fornecedor ou um único agente (produtor, empresa ou representante comercial) para prover os interesses da Administração Pública. Esse é o fornecedor exclusivo. ... É relativa quando no país há mais de um fornecedor, empresa ou representante comercial, mas na praça considerada há apenas um. A exclusividade, nesses casos, está relacionada com a praça comercial considerada. ... A exclusividade absoluta torna, de pronto, inexigível a licitação. O mesmo não ocorre com a relativa. Nesta a licitação será exigível ou inexigível conforme exista ou não, na praça considerada, fornecedor, empresa ou representante comercial exclusivo.”

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III - CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para renovação do licenciamento anual de software, diretamente da **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 67.393.181/0001-34**, no valor de **R\$ 7.280,98 (sete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, com base no inciso VI, art. 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, S/N - Campus Universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - S.C

Caixa Postal 5078, Santa Monica, Florianópolis/SC – CEP 88035-972

Fone: (48) 3331-7498 e 3331-7499 - e-mail:juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 14 de março de 2024.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão
OAB/SC 69806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

I – OBJETO

Contratação de serviços de renovação do licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários). 17/04/2024 a 16/04/2025

II – EMPRESA CONTRATADA

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA – CNPJ 67.393.181/0001-34, no valor de R\$7.280,98 (sete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto **112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL.**

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de exclusividade para execução do serviço.

Florianópolis, 15 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

Luis Carlos Dutra Junior

Data: 15/03/2024 09:44:47-0300

CPF: ***.681.889-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Luís Carlos Dutra Júnior

Coordenador Administrativo / FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, datada de 15 de março de 2024, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 15 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

Fabio Silva de Souza

Data: 15/03/2024 10:00:13-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fábio Silva de Souza
Superintendente/FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://verificador.ufsc.br>

Zimbra

amilton@fapeu.org.br

FAPEU - Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 026532

De : Amilton R. Matos <amilton@fapeu.org.br>

seg., 18 de mar. de 2024 13:30

Assunto : FAPEU - Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 026532 1 anexo**Para :** thomas medeiros <thomas.medeiros@img.com.br>**Cc :** compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>,
licita <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde.

Encaminho Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 026532.

Por gentileza, confirmar o recebimento e verificar as condições para faturamento.

Segue em cópia contato para tratativas a respeito da execução dos serviços.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--

AMILTON DA ROSA MATOS SOBRINHO

Coordenador de Licitações

(48)3331-7460 Ramal 4360

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

**26532.PDF**

31 KB



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil
Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:
Insc. municipal: 61.274-0
www.fapeu.org.br

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 026532 | Sol. web: 021618 | Protocolo: 5779451600

Local de entrega:

- Responsável: HELENA SPANIOL (48) 3721-2109 - R. Lauro Linhares, 2055, ed. comercial Max Flora, torre Flora, sala 204. - Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88036-003 -

Fornecedor: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Itajai, 80/Sala 705, Cond. Centro Empresarial Taquari - Altos do Esplanada - São José dos Campos, SP - CEP: 12246-858
Contato fornecedor: Thomas - Tel.: (12) 3946-7788 - Fax.:
Email fornecedor: thomas.medeiros@img.com.br **CNPJ:** 67.393.181/0001-34
Solicitante: MURILLO LOLI TEZA **Email:** amilton@fapeu.org.br
Comprador: AMILTON DA ROSA **Referência:** Proposta Ufsc-01/24
Data pedido: 18/03/2024 **Contrato:**
Solicitação: 032417 **Num. processo (compra):** 0082024
Condições pgto.: Faturado -

Coordenador: WELLINGTON LONGUINI REPETTE **Nº correio:**
Projeto: 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE **Num. processo (projeto):** 23080.074506/20
Unidade: CTC **Departamento:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
Data início: 23/01/2024 **Data término:** 12/12/2028 **Data início vigência:** 23/01/2024 **Data término vigência:** 12/12/2028
Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		60dias	SERVICO: Renovação do licenciamento anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Concurrent Use. Vigência atual: 17/04/2023 a 16/04/2024; vigência após a renovação: 17/04/2024 a 16/04/2025. - Prestador: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. - Tel. Prestador: (00) 00000-0000	7.280,980	0,00	\$ 0,00	7.280,980

Rubrica 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica O.S. T. PESSOA JURIDICA

Total dos produtos: 7.280,980

Frete do pedido: 0,000	ICMS do pedido: 0,000	Desconto do pedido: 0,000	Total do pedido: 7.280,980
------------------------	-----------------------	---------------------------	----------------------------



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil
Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:
Insc. municipal: 61.274-0
www.fapeu.org.br

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 026532 | Sol. web: 021618 | Protocolo: 5779451600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL - Pedido Compra: 026532

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Observação 2:

Forma de Pagamento

- Não emitir nota a partir do dia 02/12/2028

Observação:

Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento.

Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.

Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Observação interna:

Justificativa compra: